



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**

DECRETO Nº 2530 , de 20 de julho de 2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA EM FAVOR DA SECRETARIA DE OBRAS, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, da Lei nº 836 de 02/07/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº836, de 02 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do

Oeste, 20 de julho de 2022.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Ficha: 404

15.452.0003.0007.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR.....R\$ 60.000,00

4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 60.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Ficha: 46

15.452.0003.0007.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRA.....R\$ -60.000,00

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$-60.000,00

Moisés Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/07/2022 às 07:30, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **151525** e o código verificador **FD22CA5A**.

Docto ID: 151525 v1